



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 139/2025

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, revimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 36/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Ouvidoria e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme anexos.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9AFD-D463-1C30-A5DE> e informe o código 9AFD-D463-1C30-A5DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AFD-D463-1C30-A5DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/02/2025 10:33:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9AFD-D463-1C30-A5DE>



Proc. Administrativo 2- 2.845/2025

De: Letícia V. - GAP-OGM-DOGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2025 às 15:53:00

Senhor Prefeito.

Em resposta ao requerimento nº 36/2025 de autoria do vereador Abdala.

Cumpre informar que o registro de Ouvidoria 2.667/2024 foi encaminhado ao Setor de fiscalização de Obras pertencente À Secretaria de Planejamento, segue anexo.

Atenciosamente,

—

Letícia Vicente

Chefe de Divisão - Ouvidoria Geral do Município

Anexos:

em_F2B10D5C9AA9E5B47745D224_ouvidoria_2_667_2024_completa_verificada_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Letícia Vicente	20/02/2025 15:54:15	1Doc LETÍCIA VICENTE CPF 213.XXX.XXX-28

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65DC-B280-41A7-4ABC**

Ouvidoria 2.667/2024

De: Anônima Lançado por Heloísa M. - GAP-OGM

Para: SEPLAN-DARQF-DHFO-SF - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Data: 23/07/2024 às 09:19:00

Setores (CC):

GAP-OGM, SEPLAN-DARQF-DHFO-SF

Setores envolvidos:

GAP-OGM, SEPLAN-DARQF-DHFO-SF

Calçada em área privada (irregular ou a construir)

Finalidade*:

Reclamação

Entrada*:

Telefone

Município reclama da calçada de terreno baldio na Rua Assad Wadih Haddad, em frente ao nº 4343 - Portal do Lago. Alega que a raiz da árvore está arrebentando a calçada, causando risco para os pedestres que precisam transitar na via.

Imagens em anexo.

Pede providências.

—
Heloísa Morissugui

Técnico Administrativo XI

Anexos:

9716ed72_f4ca_40fa_8ea1_07c471ab7b29.jpeg

c025532e_87e4_41b2_bc46_37ebc228a27d.jpeg

c90705b4_a874_44b8_b9c6_a2d893ac880f.jpeg

e692b011_c632_41a0_9bd4_a091bf034ae9.jpeg

De: Anderson V. - SEPLAN-DARQF-DHFO-SF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 15:47:02

Prezados;

A prefeitura municipal de Votuporanga, através da secretaria de planejamento, vem através deste **RELATAR A SITUAÇÃO, SOLUÇÕES PACTUADAS E CONCLUSÃO FINAL.**

SITUAÇÃO LOCAL: O endereço da ocorrência citado de cadastro: (Reclamado): (Av. Pansani, 1826) – SE.11.15.17.03 – terreno o qual encontra-se com seu passeio público obstruído/danificado devido a sua árvore que cresceu demasiadamente e está obstruindo assim as vias públicas; durante visita in loco constatou-se que os cadastros: (Av. Pansani, 1814 e 1802) – SE.11.15.17.02 e SE.11.15.17.01 – terrenos os quais apresentam a falta do devido passeio público.

SOLUÇÕES PACTUADAS: Solicito que seja notificado o cadastro: (Reclamado): (Av. Pansani, 1826) – SE.11.15.17.03, a fim de tomar as devidas providências para substituição da árvore existente plantando uma nova espécie de menor porte e após a substituição realizar a reconstituição de seu passeio público, com intenção de desobstruir o mesmo e proporcionar a passagem de pedestres de forma segura, e, principalmente o passeio de portadores de necessidades especiais e ainda garantir uma passagem segura pelas vias públicas; solicito também que sejam notificados os cadastros: (Av. Pansani, 1814 e 1802) – SE.11.15.17.02 e SE.11.15.17.01, a fim de tomar as devidas providências para a execução de seu passeio público, com intenção de proporcionar a passagem de pedestres de forma segura, e, principalmente o passeio de portadores de necessidades especiais, visando assim solucionar os transtornos causados.

CONCLUSÃO FINAL: Assim sendo, solicito que sejam tomadas as providências de notificação e/ou sanções cabíveis ao cadastro: (Reclamado): (Av. Pansani, 1826) – SE.11.15.17.03, de acordo com Art.227 da LEI Nº.1595, de 31 de março de 1977 e de acordo com o Art. 1 da LEI Nº 10 098, de 19 de dezembro de 2000; solicito também que sejam tomadas as providências de notificações e/ou sanções cabíveis aos cadastros: (Av. Pansani, 1814 e 1802) – SE.11.15.17.02 e SE.11.15.17.01, de acordo com o Art. 1 da LEI Nº 10 098, de 19 de dezembro de 2000, até que os problemas sejam resolvidos.

Atenciosamente,

—

Anderson William Moretti Viana
Chefe de Setor de Fiscalização



Proc. Administrativo 3- 2.845/2025

De: Tassia C. - SEPLAN

Para: SEPLAN-DARQF-DHFO - DIVISÃO DE HABITE-SE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - A/C Jamil J.

Data: 20/02/2025 às 16:11:55

Prezado,

Segue para providências, atentando-se ao prazo estabelecido.

At.te.

—

Tassia Gelio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



Proc. Administrativo 4- 2.845/2025

De: Jamil J. - SEPLAN-DARQF-DHFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 10:23:21

Setores (CC):

APAD

Prezados,

Informo que a ouvidoria 2.667/2024 foi verificada e dela se originaram 3 notificações, NAP 3243, 3244 e 3245, as mesmas estavam com os correios para ser realizada a entrega onde não obtiveram sucesso, após houve outra tentativa de entrega pelos fiscais que também não obtiveram sucesso, e posteriormente no dia 21/02/2025, houve mais uma tentativa de entrega onde os responsáveis novamente não foram localizados e as NAPs foram entregues na recepção do edifício Alfa Center para que fossem repassadas para o contribuinte.

Portanto o prazo de 30 dias para que seja executado as benfeitorias passa a contar a partir do dia 21/02/2025

—

Jamil Jorge de Oliveira Jorge

Chefe de Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Tassia Gelio Coleta	24/02/2025 10:43:44	1Doc TASSIA GELIO COLETA CPF 339.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50DB-F535-F369-B124**



Proc. Administrativo 5- 2.845/2025

De: Jamil J. - SEPLAN-DARQF-DHFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 11:06:10

Prezados,

por um equívoco informei o nome errado do edifício, o edifício correto onde o contribuinte possui endereço registrado, é "Associação Comercial"

—

Jamil Jorge de Oliveira Jorge

Chefe de Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras